

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 410

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos de Pessoal	4
Exoneração	4
Licitações e Contratos	4
Revogação / Anulação	4
Ratificação	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3620 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA****Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.4009.2145	Proteção Social Básica a Infância e ao Adolescente	
1657/3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, fica utilizado recurso de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminado no Anexo I, proveniente do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de novembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3620/2022****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Unidade: 02.19.00 – S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

NATUREZA	2022		EXCESSO/
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
1.7.2.9.51.0.1.00002 F.E.A.S. – Benefício Eventual 2022	0,00	13.611,18	13.611,18
1.3.2.1.01.0.1.00055 Rendimentos F.E.A.S. – B. Eventual	0,00	1.388,82	1.388,82
Total	0,00	15.000,00	15.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			15.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			15.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**Portarias****PORTARIA Nº 221/2022**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de novembro de 2022.

MARCOS TAKABAYACHI

**Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

Anexo I

à Portaria nº 221/2022

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.1001.2001	91	301000	Tesouro - Exercícios Anteriores - Atenção Básica	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.1001.2001	01	3010000	Tesouro - Atenção Básica	1,00

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de novembro de 2022.

Atos de Pessoal**Exoneração****DECRETO N.º 3621, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPÕE sobre exoneração do servidor **MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor MATHEUS SABINO

ALMEIDA DA SILVA, portador de cédula de identidade RG nº. 53.349.728-0 e do CPF nº. 491.411.258-27 exonerado do exercício de cargo de provimento em comissão de **"COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE, PROJETOS E INFORMATIZAÇÃO"**, a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de Novembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Revogação / Anulação****Extrato de Revogação de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina, através de sua prefeita municipal, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto do artigo 49 da Lei nº 8.666, considerando manifestação do pregoeiro e decisão da autoridade competente que consta nos autos processuais, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022**, que tem por objetivo a Contratação de Serviços Especializados em Assentamento de Lajotas Sextavadas de Concreto 30 x 08. Informações no Setor de Licitações, das 9h às 12h e das 13h às 17h, e Tel. (15) 3535-6100. Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações.

Ratificação**Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA** por meio do Processo Administrativo nº. 4408/2022; comunica a **AUTORIZAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 143/2022 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; **FORNECEDOR: ALEXANDRE DE ALMEIDA CAMARGO** inscrito no CNPJ nº 14.308.832/0001-84, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO PARA ROÇAGEM; VALOR: R\$ 3.728,66** (Três mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA** por meio do Processo Administrativo nº. 4343/2022 comunica a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 0144/2022 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações; **FORNECEDOR: FRAZILLI REFRIGERAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.039.900/0001-78; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRO FREEZER, ; VALOR: R\$ 8.580,00** (Oito mil quinhentos e oitenta reais). Data da Ratificação: 03/11/2022. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5cad-305c-5804-88d9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 410, ano II, veiculado em 04 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 04/11/2022 às 17:00:49 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5cad-305c-5804-88d9>